

## Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

**R\$ 830,00**

Data

**26/08/2025**

20:03:11



**Pix realizado com sucesso!**

### Dados do recebedor

Nome

**MUNDO VIRTUAL INFORMATICA**

CNPJ

**02.893.181/0001-58**

Instituição

**CCLA DIVINÓPOLIS**

### Dados do pagador

Nome

**INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

CNPJ

**44.554.455/0001-24**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CPFs autorizadores

**\*\*\*.106.266-\*\*, \*\*\*.977.462-\*\***



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
651



Data e Hora da Emissão	26/08/2025 13:58:55	Competência	26/8/2025	Código de Verificação	YECCAGODD
------------------------	---------------------	-------------	-----------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG
---------------	--	--------------------------	--	--------------------	------------

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome Nome Fantasia CNPJ/CPF Endereço e Cep Complemento:	Razão Social/Nome	W.S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	02.893.181/0001-58	Inscrição Municipal	1655050011	Município	BETIM - MG
	Endereço e Cep	RUA VINTE E UM DE FEVEREIRO ,195 - AMAZONAS CEP: 32685-154				
	Complemento:		Telefone:	(31)3532-1918	e-mail:	eticon@terra.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	INSTITUTO IFO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO CEP: 32115-180				
Complemento:	LOJA 01	Telefone:	31975690692	e-mail:	institutoijoifaajiseifala@gmail.com

Discriminação dos Serviços

REFERENCIA: TF026/2024 - CASA DA DEMOCRACIA

MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPARO GERAL NO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA.

Código do Serviço / Atividade

14.02 / 951180002 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra			Código ART	
----------------	--	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	830,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	830,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	830,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,80	
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	830,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00	
Avisos	2-Não					

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.  
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.  
4 - De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL Nº 006/2025**

### **CONTRATANTE:**

**Instituto Aye Brasil - IAB**

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Endereço: Rua Tenente Serpa, 46, Loja 01, Bairro Novo Progresso, Contagem/MG, CEP: 32.112-518

Telefone: (31) 99269-5782

Representante: Lorena de Castro Cotta

CPF: 012.997.746-28

### **CONTRATADA:**

**W. S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

CNPJ: **02.893.181/0001-58**

Endereço: Rua Vinte e Um de Fevereiro, 195, Bairro Amazonas, Betim/MG CEP: 32.685-154 – Representante Legal: Eder Gonçalves Mendes.

As partes acima identificadas, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços especializados de manutenção predial, conforme detalhamento abaixo, a serem executados no local denominado "Casa da Democracia", situado à Rua Mônaco, 222, Bairro Santa Cruz, Contagem/MG, em atendimento ao Termo de Fomento 026/2024.

#### **1.2. Escopo dos Serviços:**

- a) Manutenção corretiva e reparo no sistema elétrico e segurança eletrônica;
- b) Reparo em câmeras inoperantes;
- c) Realização de manutenção preventiva em pontos específicos do sistema elétrico predial, privando sempre pela segurança dos usuários.

1.3. **Data de Execução:** Os serviços foram executados em **05 de agosto de 2025**, em horário a ser combinado entre as partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais).

2.2. O preço é considerado fixo e inclui todos os custos com mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, impostos, taxas, deslocamentos e quaisquer outras despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços.

2.3. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços (NFS-e).

2.4. O pagamento será realizado em até **05 (cinco) dias úteis** a partir da data de recebimento da NFS-e e do comprovante de execução, considerados aptos pela CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **3.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- b) Garantir acesso às dependências do local para a equipe da CONTRATADA, em horário previamente combinado;
- c) Efetuar o pagamento nos termos e prazos estipulados na Cláusula Segunda.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **4.1. São obrigações da CONTRATADA:**

- a) Executar os serviços com diligência, técnica e profissionalismo, obedecendo aos prazos acordados;
- b) Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços;
- c) Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e tributária relativa a seus empregados, sendo única e exclusivamente responsável por quaisquer encargos, verbas rescisórias e acidentes de trabalho;
- d) Manter, durante a vigência do contrato, seguros de Acidentes Pessoais (AP) e Responsabilidade Civil (RC) para sua equipe, podendo a CONTRATANTE solicitar a apresentação dos respectivos certificados;
- e) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por sua equipe, prepostos ou subcontratados, em decorrência da execução dos serviços;
- f) Não ceder, transferir ou subcontratar o objeto deste contrato, no todo ou em parte, sem autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente contrato produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até a completa execução dos serviços e respectivo pagamento.

5.2. Os serviços serão executados na data específica estabelecida na Cláusula Primeira.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

6.1. Fica expressamente estabelecido que não há qualquer vínculo empregatício, societário ou de parceria entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, seus sócios, administradores ou empregados.

6.2. A relação entre as partes é estritamente contratual e civil.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Este contrato somente poderá ser alterado mediante termo aditivo escrito e assinado por ambas as partes.

7.2. A CONTRATADA não poderá ceder seus créditos decorrentes deste contrato sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

7.3. As partes declaram que leram, entenderam e aceitam integralmente todos os termos e condições deste instrumento.

7.4. Esse instrumento de contrato retrocede seus efeitos a data da execução do serviço.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Contagem, 17 de outubro de 2025.

### **CONTRATANTE**

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

Lorena de  
Castro Cotta

Assinado de forma digital  
por Lorena de Castro Cotta  
Dados: 2025.10.17  
11:09:30 -03'00'

---

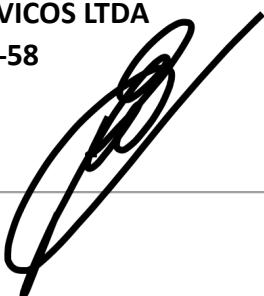
Lorena de Castro Cotta

Presidente

### **CONTRATADA**

W. S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.893.181/0001-58



---

Eder Gonçalves Mendes

### **TESTEMUNHAS:**

D guejo Rodolfo  
Macedo

Assinado de forma digital  
por D guejo Rodolfo  
Macedo  
Dados: 2025.10.17 11:09:59  
-03'00'

---

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

---

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

## **Justificativa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial e das Instalações**

### **Manutenção das Instalações**

1. Tendo em vista a segurança dos usuários da Casa da Democracia, verificou-se a urgência na realização de manutenção na rede elétrica, que apresentava curtos-circuitos em diversos locais. Essas falhas comprometiam o funcionamento adequado do sistema de monitoramento por câmeras, resultando na danificação de alguns equipamentos.

### **SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Manutenção preventiva em todo o sistema elétrico;
- Manutenção e reparação no sistema de segurança eletrônica das instalações;
- Reparo nas câmeras danificadas.

---

O INSTITUTO IJO IFA AJJSEIFALA, agora denominado **INSTITUTO AYE BRASIL** (CNPJ: 44.554.455/0001-24), reafirma seu compromisso em atender a todas as solicitações da secretaria e permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e colaborar sempre.

### **Conclusão:**

A conclusão dos serviços trouxe segurança e confiabilidade à Casa da Democracia e seus usuários, uma vez que a integridade física das pessoas é uma das prioridades desta gestão. Justificamos e atestamos que os serviços foram prestados em conformidade com o contrato estabelecido.

Atenciosamente,

**Lorena de Castro Cotta**   
Assinado de forma  
digital por Lorena de Castro Cotta  
Dados: 2025.09.11  
17:35:14 -03'00'

Contagem, 09 de setembro de 2025.

### **Presidente:**

Lorena de Castro Cotta



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.893.181/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/12/1998
NOME EMPRESARIAL <b>W.S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MUNDO VIRTUAL INFORMATICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VINTE E UM DE FEVEREIRO</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>32.685-154</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AMAZONAS</b>	MUNICÍPIO <b>BETIM</b>	UF <b>MG</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>ETICON@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3532-1918</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025 às 16:40:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

02.893.181/0001-58

**NOME EMPRESARIAL:**

W.S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

EDER GONCALVES MENDES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/09/2025 às 16:40 (data e hora de Brasília).

# PROPOSTA COMERCIAL

## MV1657



**MUNDO  
VIRTUAL** 26 Anos  
SEGURANÇA ELETRÔNICA

comercial@mundovirtualnet.com.br - (31) 99824-5977  
Rua 21 de Fevereiro nº 195 Amazonas Betim  
@mundovirtual\_net

BETIM, 14 DE AGOSTO DE 2025

---

**CLIENTE: INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**  
**ENDEREÇO: RUA TENENTE SERPA 46 SL 01**  
**BAIRRO NOVO PROGRESSO CONTAGEM MG**

---

### SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- \*Manutenção e reparação no sistema de segurança eletrônica
  - \*Reparo em câmeras queimadas
  - \*Manutenção preventiva em todo o sistema
- 

### INVESTIMENTO:

Valor Total da manutenção: R\$ 850,00

---

### OBSERVAÇÕES:

Orçamento válido por 05 dias.  
Garantias peças; 01 ano  
Garantia da mão de obra: 90 dias

---

**Eder Gonçalves Mendes**

Supervisor de TI  
eder@mundovirtualnet.com.br



**MENDES  
SEGURANÇA**

# **Mendes Segurança Eletrônica**

CNPJ: 59.604.404/0001-37  
Av. Guadalupe 302 Nova Baden  
WhatsApp: 3197178-1562  
viniciusgmendes@hotmail.com

## **ORCAMENTO**

Betim 15 de agosto de 2026

**Cliente: Instituto Ijo Ifa Ajiseifala**

Endereço: Rua Tenente Serpa 46 Loja 01 Novo Progresso Contagem-MG

**Telefone:** 31-97569-0692

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**REFERÊNCIA:** TF026/2024 – CASA DA DEMOCRACIA

Manutenção corretiva e reparo geral no sistema de segurança eletrônica. Os serviços incluem:

- Diagnóstico completo do sistema para identificar falhas.
- Substituição de componentes essenciais.
- Configuração e testes finais para garantir a estabilidade do equipamento.
- Limpeza técnica e inspeção geral das câmeras e do gravador (DVR).

### **PAGAMENTO:**

Valor total do orçamento: R\$ 980,00

### **CONDIÇÕES DO SERVIÇO:**

- Prazo de entrega e instalação: 02 dias úteis
- Garantia da instalação: 90 dias
- Forma de pagamento: A vista

**Técnico Responsável:**

**Vinicius Souza M.**

**(31) 9 7178-1562**



## ORÇAMENTO

Ref.: TF 026/2024 - Casa da  
Democracia

**Serviço:** Manutenção preventiva e corretiva do sistema de CFTV.

Inclui:

- Testes nos equipamentos já instalados
- Ajustes de configuração
- Revisão da infraestrutura (cabeamento, conectores e fontes)
- Limpeza e reorganização dos pontos de câmera
- Substituição de componentes defeituosos (quando necessário, mediante aprovação prévia)

**Valor Total do Serviço:** R\$1.000,00

**Prazo para execução:** [7 dias úteis] após aprovação

**Garantia:** 90 dias sobre o serviço executado

### Dados da Empresa:

Carinha da Informática

CNPJ: 21.576.303/0001-27

Endereço: Rua Espírito Santo, 321 – Universal – Betim/MG

WhatsApp: (31) 99952-0559

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES/ATESTO

<b>Termo de Fomento:</b>	026/2024 - Casa da Democracia
<b>Mês de Prestação do Serviço:</b>	08/2025
<b>Prestador de Serviço:</b>	W.S PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
<b>Nº Contrato IAB:</b>	006/2025
<b>Objetivo:</b>	<b>CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DAS INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES</b>
<b>Data da Entrega:</b>	10/08/2025

### Atividades executadas:

- Manutenção e reparação no sistema de segurança eletrônica nas instalações
- Reparo em câmeras queimadas
- Manutenção preventiva em todo o sistema elétrico

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

**Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado? (X) SIM () NÃO**

Atesto: (X) SIM () NÃO

D guejo Rodolfo  
Macedo

Assinado de forma digital  
por D guejo Rodolfo  
Macedo  
Dados: 2025.10.17 10:24:22  
-03'00'

### Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

**SEDE:** Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180  
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoifajiseifala@gmail.com